



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 45/SMA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

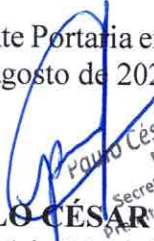
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 114 Inciso Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, prorrogação de Licença Para Tratar de Interesse Particular ao seguinte servidor municipal:

I – Luiz Carlos Pimentel Borges Filho, matrícula 226301, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura, no período de 31/08/2021 a 30/08/2023, (02) dois anos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2021.

  
PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 01 / 10 / 21

